

**DECRETO Nº1.338/2006**

**DISPÕE CANCELAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº004/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres técnicos do setor de engenharia e da Procuradoria Geral,

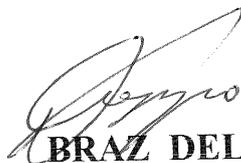
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Edital de Tomada de Preços Nº0004/2002, datado de 26 de dezembro de 2002 e homologado e adjudicado em 21 de novembro de 2005 em favor da empresa Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda., cancelado para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Face o seu cancelamento, fica desde já autorizada as providências administrativas para nova licitação para conclusão das obras previstas no Edital cancelado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de dezembro de 2006



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal